

PROJETO DE LEI N.º 255/11

DOCUMENTO N.º 2385/11

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário da área localizada entre as Avenidas **Quarentenário e São Paulo**, defronte do Supermercado Atalaia, no Jardim Irmã Dolores, para a instalação do Parque de Diversões Espaço da Criança.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área localizada entre as Avenidas Quarentenário e São Paulo, defronte do Supermercado Atalaia, no Jardim Irmã Dolores, pelo Parque de Diversões Espaço da Criança, no período de 7 de outubro a 6 de novembro de 2011, das 19 horas à meia noite, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

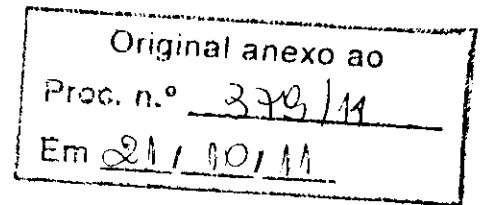
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de outubro de 2011


a) MARCO BITENCOURT



Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação Alfa e Ômega é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada no dia 5 de fevereiro de 2004 em nossa cidade.

De caráter educativo e cultural, de assistência social e espiritual, benéfica e filantrópica, a entidade tem sede na Avenida Senador Salgado Filho n.º 1127, na Vila Jôquei Clube.

Dentre os objetivos que nortearam sua fundação destacamos a organização e manutenção de clínicas, maternidades, creches, lares para crianças e adolescentes, centros sociais, centros de reabilitação e reintegração e assistência social em todos os níveis, visando a preservação dos vínculos familiares.

Dedicam-se ainda a propiciar desenvolvimento social, moral, educacional, cultural e espiritual adequado às crianças e adolescentes acolhidos e famílias, através de programas que desenvolvem atividades em regime de co-educação, assegurando a eles participação na vida da comunidade.

A instituição atua também nas questões relacionadas a adoção, tutela, abrigo, transporte e demais encaminhamentos que visem salvaguardar os interesses das crianças e adolescentes sob seus cuidados.

Para a consecução de suas finalidades a entidade promove o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Considerando a importância do trabalho que vem sendo realizado desde a sua fundação,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte: